

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃOPROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020 (83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO-CS Nº 28, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre os Relatórios Anuais de Auditoria Interna (RAINT), referentes ao exercício 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do art. 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o disposto nos incisos V e XVI do art. 17, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando a regularidade da instrução e o mérito, conforme consta no Processo de nº 23381.001222.2018-45, e de acordo com as decisões tomadas na Trigésima Terceira Reunião Ordinária, de 02 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios Anuais da Auditoria Interna (RAINT), referentes ao exercício de 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior Interina